



Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0313/1996

Denomina **ALFREDO HAGGE** a Praça sem denominação, localizada entre as ruas Manoel Graça e Gonçalo Bastos, AR/PE, nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica denominado **ALFREDO HAGGE** a Praça sem denominação, localizada entre as ruas Manoel Graça (Codlog 29.725-9) e Gonçalo Bastos (Codlog 29.724-0), Setor 56, Quadra 67, AR/PE, nesta Capital.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Nascido em Itabuna - BA, em 09/12/1919, filho de imigrantes árabes, foi casado com Da. Lucia Jorge Hagge, deixando os filhos Reinaldo, Elizabeth e Alfredo.

Sua vida foi passada na Cidade de São Paulo, mais precisamente no bairro do Tatuapé desde 1942, onde fixou residência e época que contraiu matrimônio.

Muito conhecido no bairro teve por diversas vezes assumido o cargo de Conselheiro e Diretor do Sport Club Corinthians Paulista.

Sua vida profissional foi árdua, no ramo textil, onde iniciou como comerciante e posteriormente, como representante comercial, até seu falecimento.

Foi uma pessoa privilegiada, teve inúmeros amigos; sua meta foi ir em busca sempre de novos horizontes e dar todo amparo à sua família.

Dedicou-se com muito empenho e dedicação nas suas funções quer fosse profissional, social etc..

Faleceu em 09/08/1986.

É uma justa homenagem que os amigos quer prestar ao homem que foi **ALFREDO HAGGE**, esperando aprovação dos nobres pares desta Casa.